



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 015/BASM/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE SANTA MARIA, E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.**

**PROCESSO Nº 67273.002785/2023-11**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Nº 9/2023

**OBJETO:** O objeto do contrato 015/BASM/2023 é serviço de coleta, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do GSAU.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 00004/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 28 de fevereiro de 2023.

A União, por intermédio da Base Aérea de Santa Maria, com sede na Rodovia RSC 287, km 232, CEP 97.105-910, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o no 00.394.429/0184-09, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Alex Magnago Nogueira Ten Cel Int, nomeado pela PORTARIA COMPREP Nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, inscrito(a) no CPF no 089.758.437-69, portador da Carteira de Identidade no 515433, expedida pelo COMAER, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Eireli inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 01.844.768/0001-04, sediada na Av. Frederico Augusto Ritter , nº 4000, Distrito Industrial em Cachoeirinha – RS, CEP: 94930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Dulce Dehnhardt da Silva Grippa tendo em vista o que consta no Processo no 67273.002785/2023-11 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 2021 e da Instrução normativa SEGES/ME no 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE**

1.1 Este primeiro aditivo ao Contrato nº **015/BASM/2023** tem por finalidade o acréscimo de 25% no valor contratual. O acréscimo se faz necessário em virtude do atraso na finalização do processo para nova contratação, causado por impugnação ao edital do certame. Sendo assim, faz-se necessário aditar o contrato a fim de permitir a continuidade na execução do serviço de coleta de resíduos até a conclusão do processo em andamento.

**CLÁUSULA 2ª – DO ACRÉSCIMO**

2.1 O valor total do contrato é de R\$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). O valor do acréscimo pretendido de 25% é de R\$ 1.061,25 (mil e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), resultando no aumento do valor total do contrato para R\$ 5.306,25 (cinco mil trezentos e seis

reais e vinte e cinco centavos) com amparo legal na alínea b, do inciso I, do Art. 65 da Lei 8.666/1993.

### **CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 120643

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho Resumindo: 214537

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

### **CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá à Base Aérea de Santa Maria providenciar a publicação deste instrumento, por extra-to, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em três vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Santa Maria, (Data conforme assinatura digital)

PELA CONTRATANTE:

ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int.  
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:

DULCE DEHNHARDT DA SILVA  
GRIPPA:55777732020  
DULCE DEHNHARDT DA SILVA GRIPPA  
Representante da Empresa

Assinado de forma digital por  
DULCE DEHNHARDT DA SILVA  
GRIPPA:55777732020  
Dados: 2023.10.11 14:29:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:

ALINE COELHO RENDE SCHEER Maj INT  
Agente de Controle Interno

SIMONE VIDAL KELLER 1º TEN ENF  
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO CT 015/BASM/2023 - AMBIENTUUS
Data/Hora de Criação:	16/10/2023 13:32:01
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	75ff27e5eff2f3c57c1465b60ead75eb
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CRISTIANO RENATO SANTOS DE OLIVEIRA no dia 16/11/2023 às 16:40:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ALINE COELHO RENDE SCHEER no dia 20/11/2023 às 17:27:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ALEX MAGNAGO NOGUEIRA no dia 22/11/2023 às 15:00:11 no horário oficial de Brasília.